



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000343/2017
Data: 07/02/2017 Horário: 17:30
Legislativo - PLO 40/2017

PROJETO DE LEI Nº 022/17

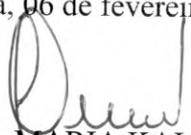
Altera a Lei Municipal nº 4.151, de 23 de setembro de 2015, que cria o Conselho Municipal de Cultura.

Art. 1º. A alínea “d” do Artigo 2º da lei municipal nº 4.151, de 23 de setembro de 2015, passa a ter a seguinte redação:

- a.
- b.
- c.
- d. um representante de livre nomeação do Poder Executivo;**
- e.
- f.
- g.
- h.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 06 de fevereiro de 2017.


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Ofício 115/2017
Ibitinga, 06 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o projeto de lei nº 022/2017, para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de alteração da alínea “d” do artigo 2º da lei municipal nº 4.151, de 23/09/2015, que criou o Conselho Municipal de Cultura.

Sendo só para o momento, endereçamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP